

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA RENOVARE**CONVOCAMOS OS EMPREGADOS DA RENOVARE, A PARTICIPAREM DAS ASSEMBLEIAS DO SINTTEL-RS PARA SUGERIR MUDANÇAS PARA PPR 2023 DA VERO,, BEM COMO PROPOR UM ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, SOBRE FOLGA DUPLA, NO FIM DE SEMANA:**

Terminada a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2022/2023, passamos a negociar a proposta de PPR 2022/2023, para os/as trabalhadores/as da VERO, e inclusive aos da RENOVARE. A Direção da VERO esclareceu que os empregados da RENOVARE, ainda não são empregados da VERO e, por isto, não têm direito a receber a PPR 2022/2023, mas terão direito a receber a PPR 2023/2024.

Visto isto, estaremos realizando esta assembleia para abrir uma discussão com os empregados da empresa, para colher sugestões de melhorias para o próximo modelo de PPR 2023\2024, que poderão ser considerados pela Direção da Empresa, quando definirem o novo modelo que servirá para medir as metas estabelecidas para 2023.

Também os trabalhadores estarão deliberando sobre a definição de um aditivo ao atual acordo coletivo de trabalho, para incluir o direito do trabalhador a folga dupla, quando um sábado trabalha 8hs, e no outro não trabalha, tendo garantido o direito de ganhar o tíquete, neste sábado trabalhado.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINTTEL-RS - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, entidade sindical de primeiro grau, com sede na rua Washington Luiz, n. 572, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, vem, por seu Presidente - Gilnei Porto Azambuja - convocar todos os empregados da **RENOVARE** associados ou não, a comparecerem à assembleia geral extraordinária que será realizada nos dias, locais e horários, abaixo indicados:

DATA	CIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO	
			1ª CHAMADA	2ª CHAMADA
09\11	DOIS IRMÃOS	Av. Irinei Becker, 712, Bairro Primavera	08h	08h30
09\11	DOIS IRMÃOS	Av. 25 de Julho, 375, Bairro Centro	10h	10h30
09\11	DOIS IRMÃOS	Av. 25 de Julho, 983, Bairro Centro	14h	14h30
09\11	DOIS IRMÃOS	Av. Porto Alegre, 586, Bairro Centro	16h	16h30

Para deliberarem* sobre a seguinte ordem do dia:

1) Autorizar o Sindicato a representar todos os empregados, bem como negociar e celebrar instrumento coletivo de trabalho, em especial, acordo coletivo de trabalho específico para Participação nos Lucros e Resultados e Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho;

2) Análise e deliberação da pauta de reivindicações para celebração do acordo coletivo de trabalho específico do Programa de Participação nos Lucros e Resultados de 2023/2024;

3) Análise e deliberação quanto a proposta de aditivo ao acordo coletivo de trabalho em vigor para incluir nova cláusula com a previsão de duas folgas duplas (sábados e domingos) intercaladas no mês e a jornada de 8 horas aos sábados intercalados com a garantia do pagamento integral do vale-refeição.

IMPORTANTE: O resultado das deliberações de cada item da ordem do dia dar-se-á com soma dos votos de todas as reuniões, cuja apuração será realizada nas últimas reuniões de 9 de novembro.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2022.

Gilnei Porto Azambuja - Presidente

RELATO DAS COBRANÇAS DE PENDÊNCIAS DE PAGAMENTO DOS RETROATIVOS DO PRIMEIRO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DA VERO 2022

A Direção do SINTTEL-RS, encaminhou várias cobranças dos trabalhadores empregados da VERO, para resolver pendências nos pagamentos realizados dos retroativos do primeiro Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), que aconteceu no dia 23 de setembro último.

1) Pagamentos das diferenças do reajuste salarial de 7%, retroativos a junho\22: devido cobrança do Sindicato, a empresa pagou diferenças que não tinham sido pagas corretamente, na folha complementar de 23\9, sendo que parte foi paga na folha de pagamento de setembro e outra parte no dia: 21\10. Mais de 100 trabalhadores tinham recibo valores retroativos muito menores 21% de seu salário (7% x 3 meses) e outros 30 empregados, não tinham recebido nada de retroativo, por falha no pagamento da empresa.

2) Efeito da mudança no pagamento de horas-extras, que antecipa de 180 dias para 60 dias: a empresa começou a realizar isto e informou que todas as horas realizadas até julho, foram pagas ou compensadas, e que a partir de agosto, as horas-extras serão compensadas e pagas em até 60 dias. Se você tem horas-extras realizadas até julho que não foram pagas, elas, obrigatoriamente, têm que ser pagas e não compensadas, pois já passou do prazo para compensar.

3) Pagamento das diferenças do pagamento do auxílio-creche, retroativas à junho\22: todas as empregadas que já recebiam este auxílio-creche, segundo a empresa, receberam esta diferença, com a necessidade de encaminhar recibos de gastos para o reembolso. As novas empregadas, que começaram a mandar os recibos, passaram a receber o valor definido no Acordo.

4) Falta de pagamento dos tíquetes para as empregadas em licença maternidade a partir de junho\22: Havia um problema na redação do Acordo, que combinamos solucionar e estes tíquetes serão pagos retroativos.

5) Pagamento retroativo de auxílio filho especial, a partir de junho\22: a empresa informou que 5 empregados que já comprovaram, através de laudo médico, esta situação, passaram a receber retroativo este novo direito do trabalhador.

6) Pagamento retroativo dos tíquetes nas férias, a partir de junho\22: segundo a empresa, foram pagos retroativos aos empregados que tiraram férias a partir de junho\22.

7) Plano odontológico à disposição para todos os empregados: cobramos da empresa que o plano odontológico esteja disponível a todos os seus empregados. A empresa informou que disponibiliza o plano Metlife (cobramos que havia reclamações na região das Missões e ela ficou de solucionar).

8) Garantir a opção dos trabalhadores da RENOVARÉ, em optar ficar com o plano Doctor Clin existente ou migrar para o plano da UNIMED UNIPART.

9) Recebimento do tíquete extra, para os empregados sindicalizados: o pessoal se queixou de não receber o tíquete extra de R\$ 25,00 todo mês, para os sindicalizados, retroativos desde quando se sindicalizaram. Na realidade está sendo pago, não como tíquete extra, mas sim em dinheiro, como auxílio assiduidade. Os sindicalizados que não têm falta não justificada, recebem R\$ 48,00, e os que têm, recebem R\$ 24,00.

10) 30 Vagas para cursos de fibra ótica gratuitos e 30 vagas para meia-bolsa no curso Técnico em Telecomunicações no SENAI: ainda estamos buscando inscrições para estas vagas, inclusive nas assembleias, ou através de ligação para o Instituto Avançar, fone (51) 3211.2737, com Solange (**AINDA TEM VAGAS!**)

11) Pagamento dos tíquetes nos sábados, domingos e feriados: a empresa não quer pagar os tíquetes para os empregados que trabalham sábado, 4 horas\dia. Não concordamos e estamos tomando as medidas necessárias para garantir o devido pagamento.

NOTA AO TRABALHADOR

Caso ainda existam algumas pendências de pagamento, cobrem do RH da RENOVARÉ, e caso não se resolva, encaminhe para a Direção do Sindicato, fone (51) 3286.9600, que faremos os devidos esclarecimentos e encaminharemos para a cobrança do que for devido à Empresa.

SINDICALIZE-SE, JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES !